



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 84 / 2026

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE NAVAL CHARITAS, com sede neste estado, na cidade de Niterói, à Rua Carlos Emerlindo Marins, 3100, Jurujuba, a realizar o Campeonato Estadual da classe ILCA 4 e 7 nos dias 22 e 23 de Agosto do corrente ano, utilizando a raia da Enseada de Jurujuba e adjacências.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2026.

Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações